

= Portaria n.º 403 =

Eu, José Roberto Giosa Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Considerando que este Executivo recebeu uma comissão composta dos Srs. vereadores Benedito Marcondes de Moura Sobrinho e Miguel Tomaz Arantes que, em cumprimento à deliberação da Câmara Municipal trouxe ao meu conhecimento irregularidades na Biblioteca Municipal "Sérvulo Gonçalves";

Considerando, que é dever deste Executivo apurar qualquer fato contrário ao interesse público que porventura ocorra na administração municipal (art. 237 do Decreto-Lei n.º 13.030 de 28-X-1942);

Determino:

a) - a nomeação dos funcionários Srs. Manoel de Matos Filho, Fleydir Emmanuel Matos dos Reis e Leazer Paulo Pereira, sob a presidência do primeiro, para procederem à uma sindicância na Biblioteca Municipal "Sérvulo Gonçalves" para apurar as denúncias recebidas propondo à este Executivo qualquer medida no sentido de facilitar a apuração dos fatos;

b) - marcar o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis para que a referida comissão apresente suas conclusões e as medidas que julgar acertadas.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 13 de Novembro de 1952.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de Novembro de 1952.

Henriade de Castro R. Silva

Secretária interina